



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA - APURAÇÃO DE VOTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições - estando presentes os membros: Inácio Crochemore Mohnsam da Silva e Daiana Lopes de Rosa Leal - com o representante do Núcleo de Processos Participativos, Lucas Fonseca Müller, para proceder a apuração dos votos da eleição para DIRETOR(A) e VICE-DIRETOR(A) e CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA (ESEF), conforme Edital 3187366. Após, abertura das urnas e as devidas conferências iniciais, foi dado início a apuração dos votos, resultando em: **Eleitores Discentes** - total de oitenta e seis (86) votos, sendo oitenta (80) votos na Chapa "Juntos somos mais", cinco (5) votos Brancos e um (1) voto Nulo; **Eleitores Docentes** - total de vinte e cinco (25) votos, todos na Chapa "Juntos somos mais"; e **Eleitores Técnicos Administrativos** - total de dois (2) votos, todos na Chapa "Juntos somos mais". Após, esta comissão passou a determinar as ponderações necessárias, obtendo o seguinte resultado: **Chapa "Juntos somos mais" - Gabriel Gustavo Bergmann (Diretor), Cristine Lima Alberton (Vice-diretora) e Daniela Goetzke Macedo (Chefe do Núcleo Administrativo) - total de cento e sete (107) votos, Brancos: total de cinco (5) votos e Nulo: total de um (1) voto.** Encaminhamento: esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting (3325335) serão encaminhados ao Conselho da unidade para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e pauta previamente definidas, o Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA LOPES DE ROSA LEAL, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3325177** e o código CRC **B22E7742**.